



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 596 DE 08 DE JULHO DE 2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 25 DE JULHO DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA 26 DE JULHO (LEI 124/1952), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

CONSIDERANDO o feriado do dia 26 (vinte e seis) de julho, consagrado às comemorações de Sant'ana e São Joaquim,

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão, no sentido de que sejam reduzidos os custos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 25 de julho de 2022.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 08 de julho de 2022.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS